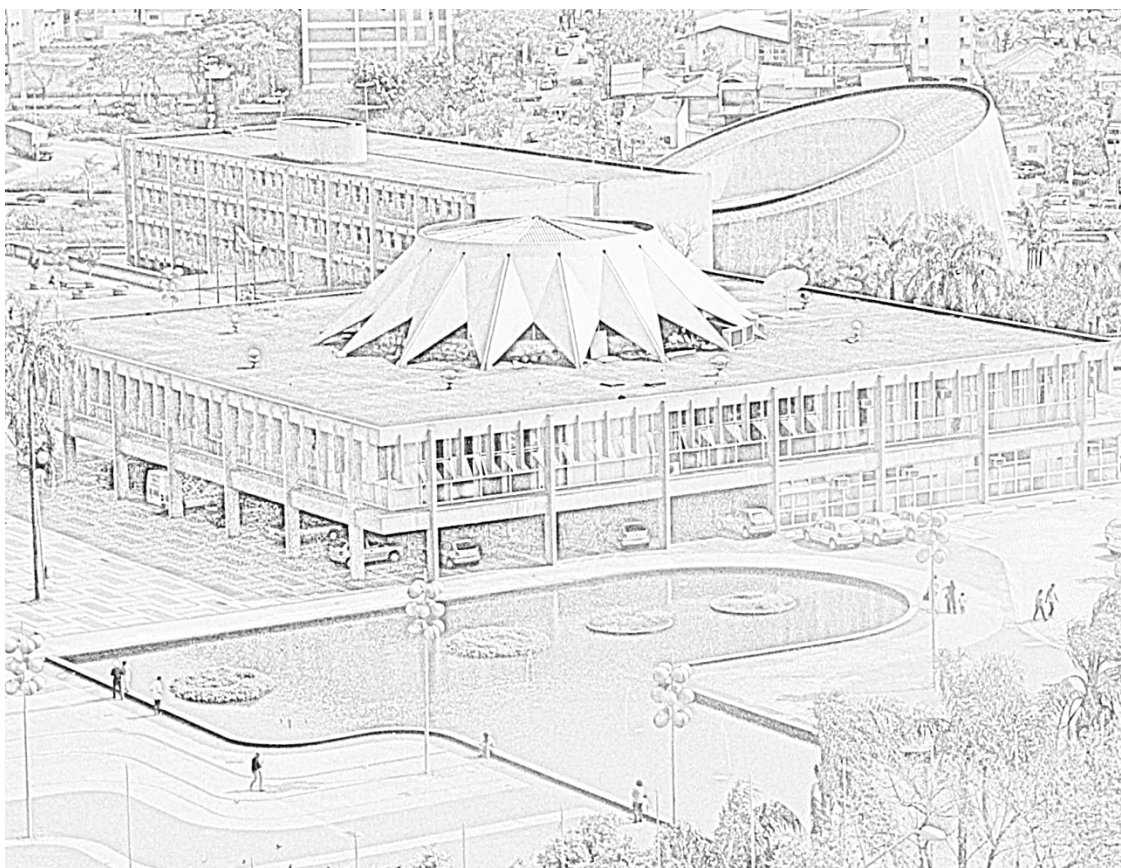




CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Praça IV Centenário, Bloco 2 – Centro
CEP 09040-905, Santo André – São Paulo
(11) 3429-5800 – C.N.P.J.: 43.307.008/0001-08
controleinterno@cmsandre.sp.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA

Apresenta a avaliação dos dados da Câmara de Santo André do exercício de 2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MEMBROS DA MESA

Vereador Pedrinho Botaro
PRESIDENTE

Vereadora Prof.^a Bete Tonobohn Siraque
VICE-PRESIDENTE

Alemão Duarte
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereador Ronaldo de Castro
SEGUNDO SECRETÁRIO

Vereadora Luiz Alberto
TERCEIRO SECRETÁRIO

DIRETORIA GERAL

Jair Barbosa
DIRETOR GERAL

CONTROLADORIA

Fábio Kei Narita
CONTROLADOR LEGISLATIVO

Isaac Bergens Lima
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO

Gustavo Costa Ferreira
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO



Apresentação

O Controle Interno da Câmara Municipal de Santo André vem apresentar o **Relatório Anual do Controle Interno do Exercício de 2019** em atendimento as determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Santo André, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal 4.320/64, Lei Municipal 10.013/2017 e SDG 35/12 emitidas pelo TCE-SP.

Este relatório contém informações obtidas através da execução da gestão administrativa, orçamentária e financeira do período analisado, relatando análises, conclusões e recomendações, quando necessários, abordando os seguintes itens:

1. REPASSES FINANCEIROS	4
1.1 DUODÉCIMOS RECEBIDOS E REPASSES AO IPSA	4
2. LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/2000)	5
a) Limite Total da Despesa do Legislativo	5
b) Limite de Gasto com Folha de Pagamento da Câmara Municipal	5
c) Limite de Gasto com Subsídio dos Vereadores	6
d) Limite de Subsídios dos Vereadores em Relação aos Deputados Estaduais	7
e) Limite de Pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal	7
3. LEIS ORÇAMENTÁRIAS	9
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
5. CRÉDITOS ADICIONAIS	12
6. EXECUÇÃO FINANCEIRA	13
7. ADIANTAMENTOS	14
8. DESPESA DE PESSOAL	16
9. LICITAÇÕES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	18
10. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	20
11. AUDESP	21
12. DÉBITOS DOS VEREADORES INCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO	22
13. TRANSPARÊNCIA	23
a) Leis Orçamentárias	23
b) Atas de Audiências Públicas	23
c) Execução Orçamentária	23
d) Demonstrações Contábeis e Financeiras	23
e) Servidores	24
f) Licitações	24
14. CONCLUSÕES	25



1.1 DUODÉCIMOS RECEBIDOS E REPASSES AO IPSA

O Anexo XI da Lei 10.133 de 2018 (LOA 2019) estabeleceu o valor de R\$ 74.900.000,00 de repasses da Prefeitura Municipal de Santo André para a Câmara para o exercício de 2019. Conforme o mesmo anexo, desse valor, R\$ 7.800.000,00 foi referente ao repasse que a Câmara Municipal teria que transferir ao Instituto de Previdência de Santo André em razão do *déficit* dos pagamentos de aposentadorias.

Em novembro de 2019, em razão de um potencial de *déficit* maior que o previsto na LOA 2019, foi feito, na Prefeitura, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00, na conta 3.1.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS que aumentou o valor que a Câmara teria que repassar ao Instituto de Previdência de Santo André. Concomitantemente, foi feita uma anulação parcial da dotação na conta 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL, em montante igual, na dotação dessa conta da Câmara.

Com isso, o valor total de repasses previsto que a Prefeitura faria à Câmara não se alterou, mas o repasse que a Câmara teve que transferir ao Instituto de Previdência aumentou em R\$ 200.000,00, totalizando esse último repasse em R\$ 8.000.000,00.

Os valores dos repasses estão consolidados abaixo:

2019	Fixado (Atualizado)	Realizado	%
Repassse da Prefeitura para a Câmara	74.900.000,00	74.900.000,00	100%
Repassse da Câmara para o IPSA	8.000.000,00	7.845.223,90	98%

O repasse realizado pela Prefeitura para a Câmara foi de 100% e o Repasse da Câmara para o Instituto foi de 98%, resultando em um saldo residual de R\$ 154.776,10.

Esse saldo residual foi devolvido pela Câmara à Prefeitura em dezembro de 2019, conforme determina o inciso VII do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

Portanto, diante da análise exposta, não verificamos exceções quanto à regularidade dos repasses realizados.

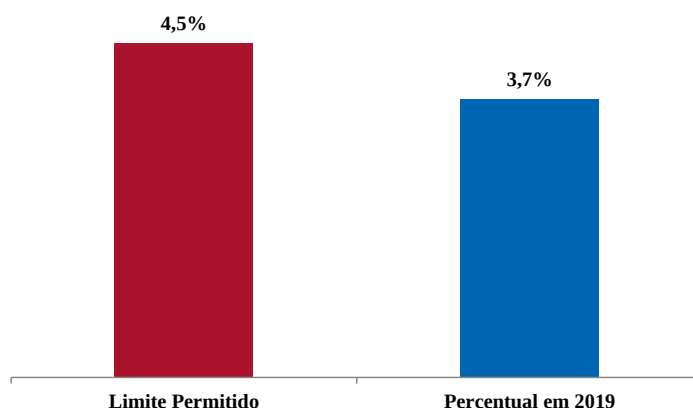


a) Limite Total da Despesa do Legislativo

Segundo o IBGE, a população do município de Santo André para o ano de 2019 foi estimada em 718.773 habitantes (fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santo-andre/panorama>).

Conforme o inciso IV do art. 29-A da Constituição Federal, com essa população, o limite da despesa total do Legislativo, incluído os subsídios dos vereadores e excluído os gastos com inativos, não pode ultrapassar 4,5% da receita tributária ampliada do exercício anterior.

O gráfico abaixo apresenta esse percentual realizado em 2019 para o município andreense.



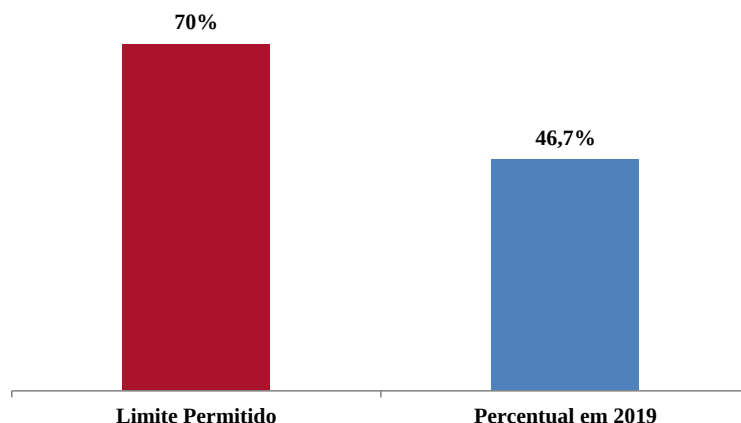
Portanto, o percentual do total da despesa realizada pelo Legislativo em 2019 sobre a receita tributária ampliada do exercício de 2018 foi de 3,7 %, percentual abaixo do limite constitucional de 4,5%.

b) Limite de Gasto com Folha de Pagamento da Câmara Municipal

Segundo determina §1º do art. 29-A da Constituição Federal, a Câmara Municipal não pode gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio dos vereadores.

O gráfico abaixo apresenta esse percentual realizado em 2019 para o município andreense.



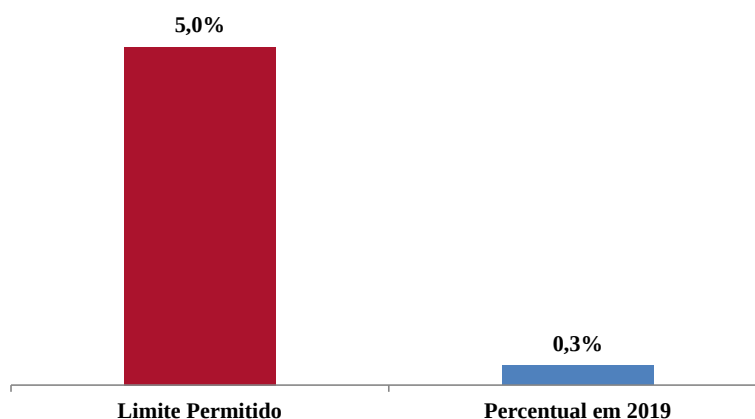


Pelo gráfico, o percentual de despesa com folha de pagamento em 2019 sobre a receita realizada em 2019 foi de 46,7%, abaixo do limite constitucional de 70%.

c) Limite de Gasto com Subsídio dos Vereadores

Segundo inciso VII do art. 29 da Constituição Federal, o total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

O gráfico abaixo apresenta esse percentual realizado em 2019 para o município andreense.



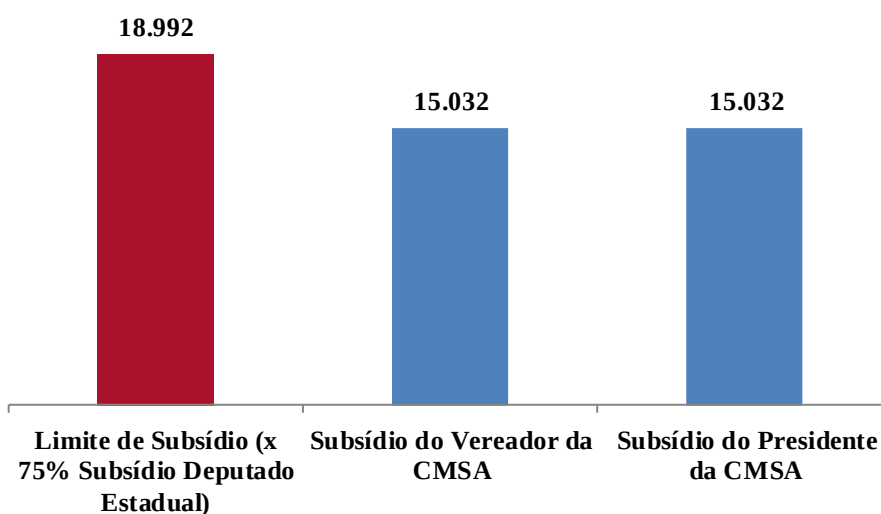
Logo, verificamos que o percentual realizado em 2019 da despesa com os subsídios dos vereadores em relação à receita foi de 0,3%, abaixo do limite constitucional mencionado de 5%.



d) Limite de Subsídios dos Vereadores em Relação aos Deputados Estaduais

Considerando a população estimada do município andreense de 718.773 em 2019, segundo IBGE, e a alínea “f” do inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, o subsídio máximo dos vereadores deve corresponder a setenta e cinco por cento do subsídio dos deputados estaduais do Estado de São Paulo.

O gráfico abaixo apresenta esse o subsídio calculado e os subsídios dos vereadores andreenses em 2019.



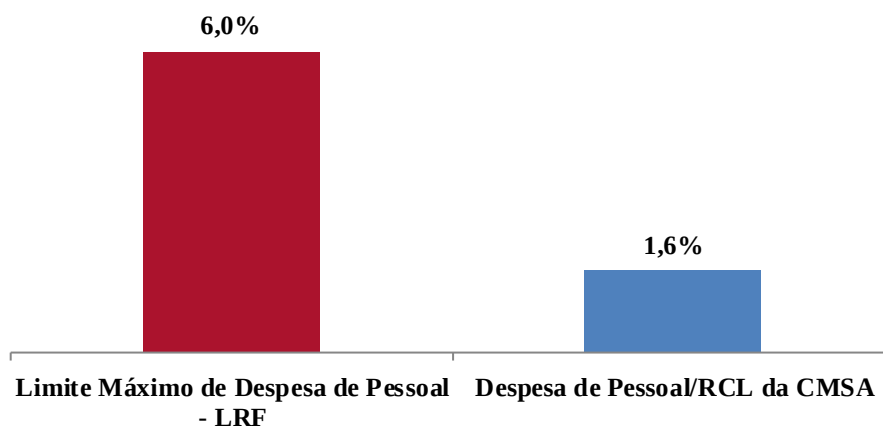
Conforme podemos observar no gráfico acima, o subsídio dos vereadores andreenses, inclusive do Presidente da Câmara, está abaixo do limite constitucional de 75% do subsídio dos deputados estaduais.

e) Limite de Pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal

O inciso III do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que, na esfera municipal, o limite total de pessoal não pode exceder a 6% da Receita Corrente Líquida.

O gráfico abaixo apresenta esse percentual realizado em 2019 para o município andreense.





Conforme observamos no gráfico acima, o percentual apurado da despesa de pessoal sobre a receita corrente líquida está abaixo do determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, certificamos o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal referente à despesa de pessoal.



A LDO de 2019 da Câmara Municipal estabeleceu os mesmos valores de despesas para as ações do Plano Plurianual 2018-2021 referente ao plano de 2019.

Já os valores iniciais da LOA 2019 sofreram alterações pelo Ato 23 de 2018 com base inciso III do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André e com base no artigo 6 da LDO 2019.

Os valores iniciais fixados na LOA 2019 também sofreram alterações durante o exercício com base no inciso V, artigo 12, conforme será analisado no capítulo “5 - Créditos Adicionais” deste relatório.

ação	nome da ação	produto	PPA	LDO	LOA	
			p/ 2019	2019	2019	
			custo estimado	custo estimado	Inicial	Atualizada
0001	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS - CMSA	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	60.000	60.000
1001	MELHORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO LEGISLATIVO	INSTALAÇÕES ADEQUADAS	2.261.000	2.261.000	6.121.000	6.121.000
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4.800.000	4.800.000	1.400.000	3.300.000
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMSA	PESSOAL MANTIDO	48.910.000	48.910.000	48.910.000	45.895.000
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATIVIDADES LEGISLATIVAS MANTIDAS	10.438.000	10.438.000	9.938.000	10.853.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	n/a	671.000	671.000	671.000
				67.100.000	67.100.000	66.900.000
			Repasse IPISA	7.800.000	7.800.000	8.000.000
			Total + Repasse	74.900.000	74.900.000	74.900.000

Portanto, pelo exposto, as alterações dos montantes das ações tiveram fundamentos nos dispositivos legais mencionados acima.



CAPÍTULO 4

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

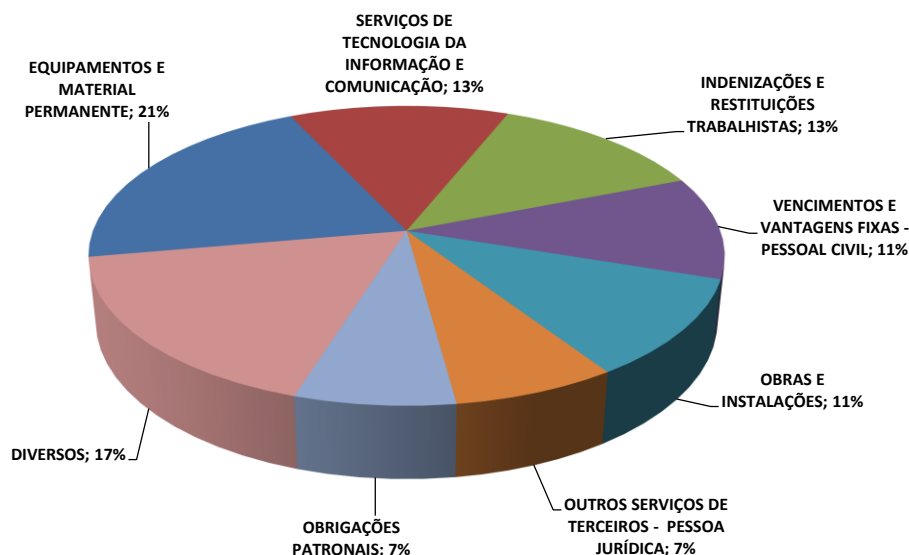
O percentual de execução orçamentária em 2019 foi de 87% (desconsiderando a reserva de contingência). Esse mesmo percentual foi de 78% no exercício de 2018.

A tabela abaixo mostra a execução orçamentária por grupo de natureza e elemento da despesa no exercício de 2019.

	2019		(Em R\$)	
	Orçamento Atualizado (A)	Empenhado (B)	% Variação	Diferença (A - B)
Pessoal e Encargos Sociais	45.905.000	42.382.289	92%	3.522.711
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.605.000	32.669.864	97%	935.136
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800.000	6.208.882	91%	591.118
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200.000	687.142	57%	512.858
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	-	0%	10.000
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	629	6%	9.371
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.080.000	986.087	47%	1.093.913
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.200.000	1.829.686	83%	370.314
Outras Despesas Correntes	10.903.000	8.626.480	79%	2.276.520
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	180.000	124.763	69%	55.237
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	800.000	612.786	77%	187.214
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000	-	0%	10.000
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	-	0%	10.000
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	-	0%	10.000
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.878.000	6.272.558	91%	605.442
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500.000	392.580	26%	1.107.420
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000	-	0%	10.000
339049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	45.000	30.327	67%	14.673
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	-	0%	50.000
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	-	0%	10.000
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.400.000	1.193.466	85%	206.534
Investimentos	9.421.000	6.771.329	72%	2.649.671
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.121.000	5.226.037	85%	894.963
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300.000	1.545.292	47%	1.754.708
Reserva de Contingência	671.000	-	0%	671.000
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	671.000	-	0%	671.000
TOTAL	66.900.000	57.780.098	86%	9.119.902
TOTAL (Desconsiderando Reserva de Contingência)	66.229.000	57.780.098	87%	8.448.902

O gráfico abaixo apresenta a participação percentual das contas na diferença (sem a reserva de contingência) entre o orçado atualizado e o empenhado.





Nesse gráfico, verificamos que o elemento “44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE” foi o que mais contribuiu com a diferença orçado *versus* empenhado com 21%. Logo em seguida, os elementos “31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS” e “33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO” contribuíram igualmente com 13%.

O elemento “44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE” apresentou diferença orçado *versus* empenhado de R\$ 1.754.708,12. Essa diferença se deu, entre outros itens, pelo não empenho em 2019 das aquisições de mobiliário (processo nº 3.585/2019) no valor de R\$ 647.463,00 e de equipamentos de informática (processo nº 6.238/2019) no valor de R\$ 468.632,01.

O elemento “31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS” apresentou diferença orçado *versus* empenhado de R\$ R\$ 1.093.912,67. Essa diferença se deu, principalmente, pela não realização total da previsão de aposentadorias que seriam potencialmente provocadas pela reforma da previdência.

Os elementos “33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ” apresentou diferença orçado *versus* empenhado de R\$ 1.107.420,80. Essa diferença se deu, principalmente, pelo não início do processo para contratação de empresa de *outsourcing* de impressão, contratação de empresa para fornecimento de sistema ERP e licença de novos servidores, cuja soma dos valores estimados é de R\$ 1.020.000,00.

Portanto, na análise das diferenças entre o orçado e o empenhado dos elementos “44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE” e “33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ”, concluímos que o percentual de execução global poderia ser melhorado caso as aquisições e os empenhos fossem executados conforme o planejado durante o exercício financeiro.



Em 2019, foram editados 3 Atos – nº 8, 11 e 18 de 2019 – para abertura de créditos adicionais suplementares nos valores de R\$ 2.885.000,00, R\$ 1.310.000,00 e R\$ 200.000,00, respectivamente, que alteraram as dotações iniciais do orçamento de 2019. A soma desses valores é igual a R\$ 4.395.000,00, conforme tabela abaixo.

Conta	Natureza	Orçamento Inicial	Atos 8, 11 e 18 de 2019		(R\$)
			Alterações		Orçamento Atualizado
			(+)	(-)	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000.000	-	4.395.000	33.605.000
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700.000	1.380.000	-	2.080.000
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.278.000	600.000	-	6.878.000
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.200.000	300.000	-	1.500.000
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	30.000	15.000	-	45.000
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400.000	1.900.000	-	3.300.000
			4.195.000	4.395.000	
REPASSE AO IPSA			200.000	-	
TOTAL			4.395.000	4.395.000	

A Lei Orgânica do Município, no inciso V, do art. 22, diz que compete à Mesa, dentro outras atribuições suplementar, mediante ato, as dotações do orçamento da Câmara, observando o limite de autorização constante da lei orçamentária, desde que os recursos para sua cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias.

A Lei 10.133/2018 (LOA de 2019), no seu art. 12, define o limite de 20% da despesa fixada para a abertura de créditos adicionais.

O valor total de crédito suplementar foi de R\$ 4.395.000,00, o que corresponde a 6,5% da despesa fixada na Lei Orçamentária, abaixo do limite estabelecido pela LOA 2019. O recurso desse crédito suplementar foi proveniente de anulação parcial de dotação e seu destino não se enquadra nos impedimentos do art. 13 da Lei 10.133/2018 (LOA de 2019).

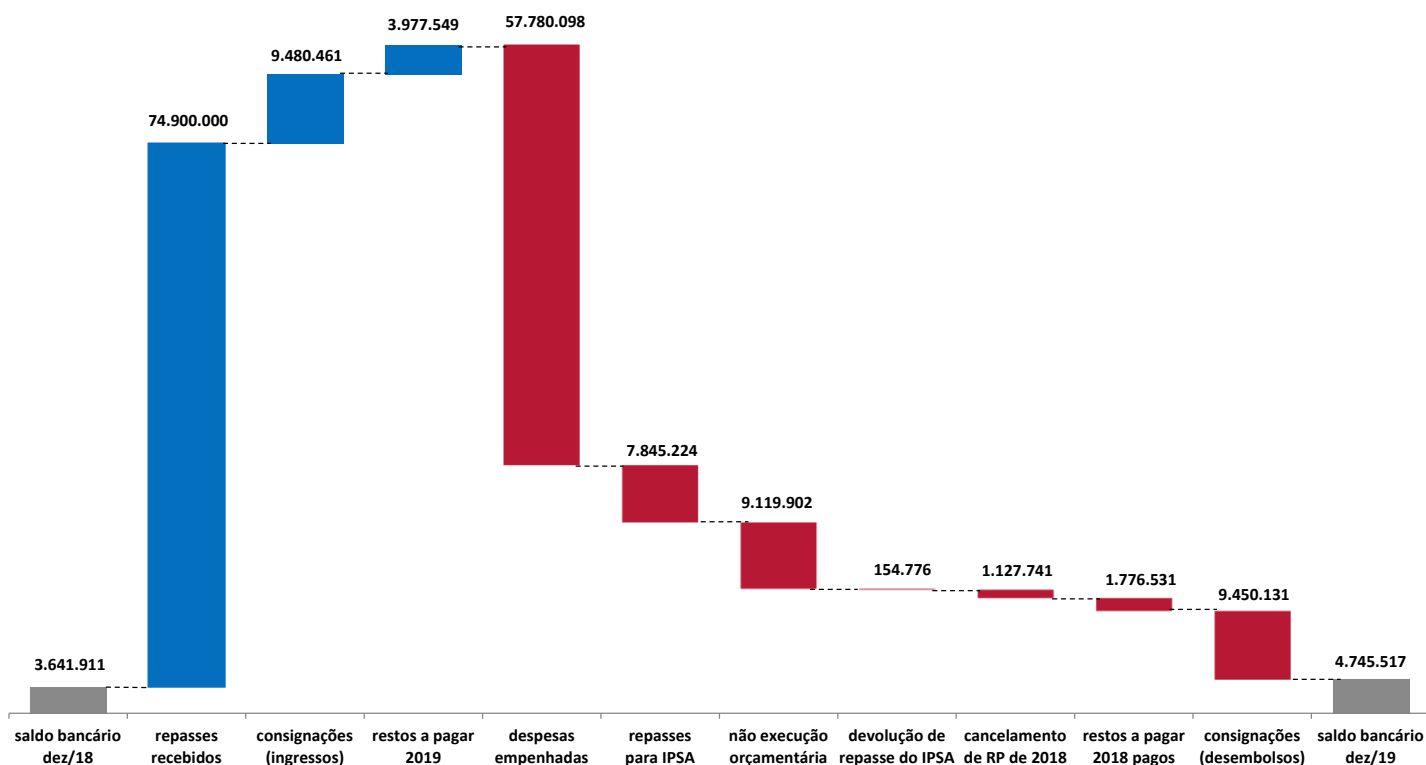
Portanto, na extensão da análise feita, concluímos pela regularidade das alterações feitas nas dotações orçamentárias através dos créditos adicionais.



CAPÍTULO 6

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Os componentes das movimentações financeiras durante o exercício de 2019 estão contidos no gráfico abaixo.



Com isso, diante do exposto, não chegou ao nosso conhecimento divergências que desabonem a regularidade da execução financeira da Câmara.



CAPÍTULO 7

ADIANTAMENTOS

Na Câmara Municipal de Santo André, os adiantamentos são regidos pelo Ato nº 14 de 11 de dezembro de 2008, sem prejuízo aos artigos 68 e 69 da lei 4.320/64.

No ano de 2019, foram concedidos 17 adiantamentos no valor total de R\$ 22.000,00, conforme tabela abaixo.

#	DATA ABERTURA DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO	UNIDADE REQUISITANTE	NATUREZA DO OBJETO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	VALOR	DATA DA CONCESSÃO	DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
1	09/01/2019	0001/2019LA	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	53	79	R\$ 1.000,00	23/01/2019	21/02/2019
2	15/01/2019	0001/2019LB	Almoxarifado e Patrimônio	Objetos de pequeno vulto	63	80	R\$ 1.500,00	23/01/2019	22/02/2019
3	08/02/2019	0001/2019LC	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	117	169	R\$ 1.000,00	12/02/2019	15/03/2019
4	21/02/2019	0001/2019LD	Almoxarifado e Patrimônio	Objetos de pequeno vulto	152	229	R\$ 1.500,00	07/03/2019	05/04/2019
5	08/03/2019	0001/2019LE	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	170	267	R\$ 1.000,00	18/03/2019	16/04/2018
6	20/03/2019	0001/2019LF	Almoxarifado e Patrimônio	Objetos de pequeno vulto	176	286	R\$ 1.500,00	29/03/2019	05/04/2019
7	23/04/2019	1921/2019	Almoxarifado e Patrimônio	Objetos de pequeno vulto	284	445	R\$ 2.500,00	02/05/2019	30/05/2019
8	03/05/2019	1719/2019	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	291	468	R\$ 1.000,00	16/05/2019	13/06/2019
9	30/05/2019	2894/2019	Gerência de Compras e Materiais	Objetos de pequeno vulto	341	571	R\$ 1.500,00	05/07/2019	05/05/2019
10	06/06/2019	3041/2019	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	363	611	R\$ 1.000,00	17/06/2019	16/07/2019
11	24/06/2019	3395/2019	Almoxarifado e Patrimônio	Objetos de pequeno vulto	414	729	R\$ 1.500,00	23/07/2019	09/08/2019
12	16/07/2019	3581/2019	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	419	743	R\$ 1.000,00	24/07/2019	23/08/2019
13	22/08/2019	4283/2019	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	499	881	R\$ 1.000,00	03/09/2019	02/10/2019
14	22/08/2019	4282/2019	Gerência de Compras e Materiais	Objetos de pequeno vulto	498	880	R\$ 1.500,00	03/09/2019	03/10/2019
15	03/10/2019	5427/2019	Chefe de Núcleo de Serviços Operacionais	Serviços de pequeno vulto	599	1069	R\$ 1.000,00	30/10/2019	28/11/2019
16	18/10/2019	5826/2019	Chefe de Núcleo de Almoxarifado	Objetos de pequeno vulto	600	1070	R\$ 1.500,00	30/10/2019	29/11/2019
17	13/11/2019	6532/2019	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	666	1195	R\$ 1.000,00	02/12/2019	19/12/2019



A totalidade dos 17 adiantamentos foi concedida a servidores e tiveram, como objetos, entre outros itens, cópias de chaves, conserto de fechaduras, confecção de carimbos, taxas cartoriais e compra de materiais para reparos pontuais.

No processo de concessão desses adiantamentos, são verificados os seguintes requisitos:

- a. Inexistência de outro adiantamento ao servidor;
- b. Inexistência de previsão de férias ou licença para o mês subsequente;
- c. Se o servidor encontra-se em alcance;
- d. Inexistência de contratos em vigência que atenderiam ao objeto do adiantamento.

Esses adiantamentos tiveram empenho na dotação própria, liquidação e pagamento anterior à entrega de numerário ao servidor.

Todos os adiantamentos estão abaixo dos limites estabelecidos no referido Ato que é de 1 mil FMPs (R\$ 4.028,30) para despesas de pequeno vulto e 2,7 mil FMPs (R\$ 10.876,41) para manutenção de bens móveis.

As prestações de contas desses adiantamentos ocorreram em até 30 dias, conforme determina o Ato nº 14 de 2018. Houve a exceção de 1 processo (0001/2019LC), cujo atraso foi de 1 dia.

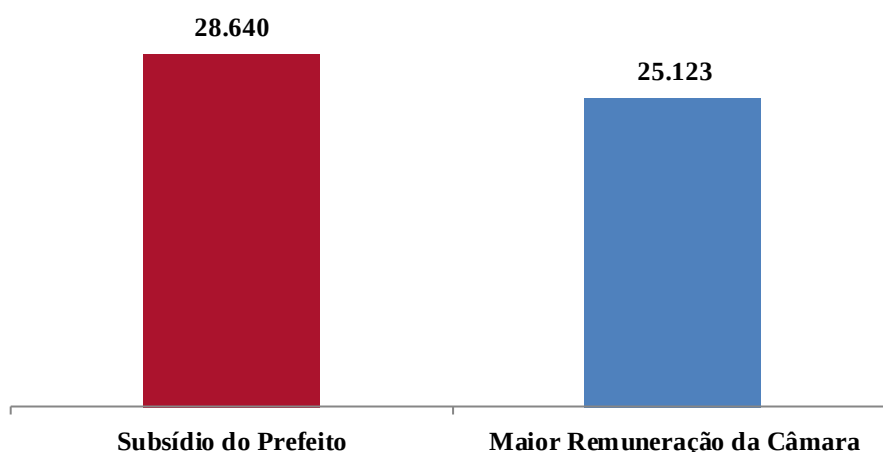
Diante do exposto e na extensão da análise realizada, não verificamos divergências que comprometam a regularidade da concessão dos adiantamentos e de suas respectivas prestações de contas.



No capítulo 3 deste relatório, verificamos o atendimento dos gastos da folha de pagamento com os limites constitucionais e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, a remuneração ou subsídio dos ocupantes de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta dos Municípios não pode ultrapassar o subsídio mensal do Prefeito.

No gráfico abaixo demonstramos o subsídio do Prefeito de Santo André e a maior remuneração ou subsídio da Câmara Municipal de Santo André, ambos de dezembro de 2019.

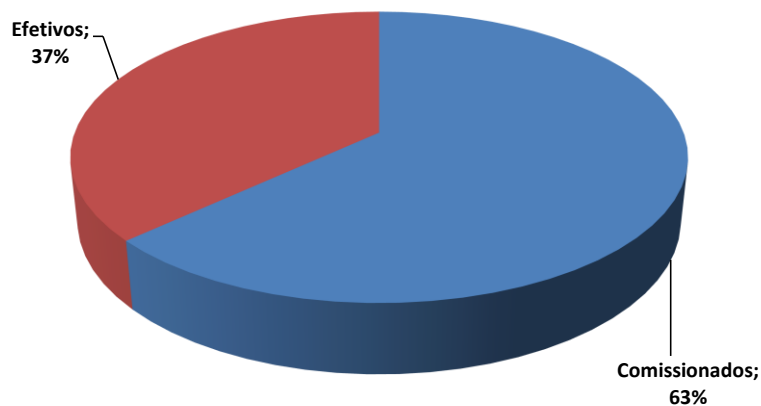


(dados extraídos do Portal Transparência da Prefeitura e da CMSA)

Portanto, como podemos verificar no gráfico acima, a Câmara Municipal atende ao teto constitucional de remuneração.

É sabido que há apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente à proporcionalidade dos cargos em comissão e efetivos na Câmara Municipal de Santo André. Segundo o órgão de fiscalização, há ofensa aos princípios constitucionais da acessibilidade aos cargos através de concurso público, além de outros princípios da Administração, como o da proporcionalidade e moralidade.





Como podemos ver pelo gráfico acima, atualmente, os servidores em cargos em comissão representam 63% do total.

Com isso, observamos divergência recorrente.



CAPÍTULO 9

LICITAÇÕES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

No ano de 2019, a Câmara de Santo André teve os seguintes processos licitatórios, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação que foram empenhados em 2019:

#	Modalidade	Qtde.
1	Concorrência	1
2	Pregão	9
3	Dispensa	17
4	Inexigibilidade	12
Total		39

Em todos os processos licitatórios da Câmara Municipal de Santo André, incluindo dispensa e inexigibilidade, emitimos parecer prévio e posterior que encaminhamos para o conhecimento da autoridade competente.

Logo, não elencaremos neste relatório o rol dos apontamentos inseridos nos processos.

A lista abaixo se refere aos processos licitatórios na modalidade de Concorrência e Pregão.

Modalidade	Nº Processo	Data Abertura	Data Licitação	Contrato	Contratada	Objeto
Concorrência	068/2018	29/10/2018	04/02/2019	11/2019	Teto Construtora S.A	Prestação de serviços de engenharia para reforma do 1º andar do prédio da Câmara Municipal de Santo André.
Pregão	005/2016L	18/01/2016	20/12/2018	1/2019	Ata Service Comércio e Serviços Ltda	Fornecimento e instalação de sistema de identificação de visitantes e controle de acesso, no andar térreo do prédio da Câmara, com suporte técnico, para segurança física e patrimonial nas dependências Câmara Municipal de Santo André.
Pregão	017/2018L	13/03/2018	21/01/2019	2/2019	PierCoffee BR Services & Facilities Ltda	Locação de máquinas automáticas de café expresso e bebidas quentes, incluindo mão de obra, materiais, manutenção e insumos.
Pregão	064/2018L	04/10/2018	20/02/2019	4/2019	Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda	Aquisição parcelada de cartuchos de impressão originais ou compatíveis para impressoras HP Color LaserJet Pro Serie 400 M451DW.
Pregão	063/2018L	03/10/2018	27/02/2019	7/2019	Sinsai Comércio de Descartáveis Eireli	Aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza (Lote 1: papéis descartáveis).
Pregão	071/2018L	23/11/2018	15/03/2019	10/2019	Aleli Informática Ltda	Fornecimento de infraestrutura servidores tipo lâmina, módulo de armazenamento (storage) e switch topo de rack.
Pregão	008/2019L	11/02/2019	17/05/2019	13/2019	UP Brasil – Policard Systems e Serviços S.A	Prestação de serviços de fornecimento e administração de vales-refeição na forma de créditos, a serem carregados em cartões eletrônicos com a tecnologia de chip de segurança, destinados aos servidores da câmara municipal de Santo André.
Pregão	047/2018L	10/08/2018	31/07/2019	17/2019	Leandrini Auto Posto Ltda	Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos para a frota (gasolina comum, etanol e diesel S10) e para o gerador de energia, diesel S10.
Pregão	3225/2019	13/06/2019	11/11/2019	20/2019	Maxitec - Serviços de Informática Ltda	Aquisição de materiais de escritório e papéis para o exercício 2019/2020 (lote 3 – papel sulfite).
Pregão	3573/2019	11/07/2019	29/11/2019	23/2019	Persianas Nova América Ltda	Aquisição e instalação de persianas.



CAPÍTULO 9

LICITAÇÕES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Já a lista seguinte se refere aos processos de compras por dispensa de licitação e inexigibilidade.

Modalidade	Nº Processo	Data Abertura	Contrato/OS/OC	Contratada	Objeto
Dispensa de Licitação	011/2019L	28/02/2019	3/2019	A Casa das Baterias Assunção Ltda.	Aquisição de bateria automotiva selada de 150 amperes, corrente de partida acima de 800 amperes, 12 volts, para gerador
Dispensa de Licitação	015/2019L	20/03/2019	4/2019	Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli	Aquisição de Caixa para Arquivo e Grampo Plástico
Dispensa de Licitação	2357/2019	10/05/2019	5/2019	Mundial Extintores EIRELI	Aquisição de 24 (vinte e quatro) extintores automotivos com carga de 0,9kg de pó ABC com validade de 5 (cinco) anos
Dispensa de Licitação	002/2019L	10/01/2019	6/2019	Ramos & Palmieri Instalação de Películas de Controle Solar Ltda	Aquisição de películas plásticas adesivas jateadas foscas 100% PVC e películas de controle solar adesivas tipo "Insulfilm" G20
Dispensa de Licitação	014/2019L	07/03/2019	7/2019	Hidrosilas Comércio e Serviços Ltda	Aquisição de materiais e equipamentos hidráulicos e sanitários
Dispensa de Licitação	4461/2019	29/08/2019	8/2019	ENG Comércio de Computadores Ltda	Aquisição de 2 (duas) licenças anuais de software de desenho 2D AutoCAD LT 2019 para Windows
Dispensa de Licitação	005/2019L	30/01/2019	4/2019	Vinicius Graneri dos Reis ME (Clima Artec Ar Condicionado)	Remanejamento de aparelhos de ar condicionado instalados na CMSA para instalação em salas do Instituto de Previdência de Santo André (IPSA)
Dispensa de Licitação	017/2019L	26/03/2019	10/2019	ABC Repórter Empresa Jornalística Eireli	Veiculação de mensagem institucional alusiva ao aniversário da cidade de Santo André em 2019
Dispensa de Licitação	012/2019L	01/03/2019	13/2019	ASO Equipamentos Contra Incêndio	Contratação de empresa para inspeção e recarga de equipamentos de combate a incêndio (extintores, mangueiras e hidrantes) e fornecimento de esguichos
Dispensa de Licitação	3576/2019	15/07/2019	21/2019	E.A. Sorgi Manutenção (Portal Service)	Troca do braço de fixação da barreira e instalação de nova barreira de alumínio de 3 (três) metros, de acordo com a capacidade do equipamento, incluindo suporte de fixação; ajustes necessários e colocação de tampas faltantes; incluindo mão-de-obra e serviços correlatos
Dispensa de Licitação	067/2018L	23/10/2018	3/2019	Águas Santa Lucia Eireli	Fornecimento parcelado de água mineral sem gás
Dispensa de Licitação	065/2018L	17/10/2018	6/2019	Digimatec Sistemas e Ponto de Acesso Ltda	Manutenção preventiva e corretiva de relógio de ponto eletrônico, com fornecimento de peças e mão-de-obra
Dispensa de Licitação	062/2018L	02/10/2018	9/2019	CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola	Prestação de serviços de agente de integração com vistas a administração de programa de estágio na Câmara Municipal de Santo André
Dispensa de Licitação	013/2019L	07/03/2019	12/2019	Vivencia em Containeres Ltda	Contratação de locação de contêineres tipo depósito, para depósito de materiais, mobílias, equipamentos, incluindo entrega, montagem e retirada
Dispensa de Licitação	018/2019L	05/04/2019	16/2019	Tutti Belli Lavanderia Eireli	Prestação de serviços de lavanderia para o Legislativo Andreense
Dispensa de Licitação	016/2019L	22/03/2019	18/2019	M. L. Cancado - Serviços	Contratação de serviço de consultoria para realização de projeto básico de engenharia para obra de reforma e adequação do ambiente técnico da TV Câmara
Dispensa de Licitação	1598/2018	21/08/2018	1/2019	Instituto de Previdência de Santo André - IPSA	Termo de Cessão Onerosa Cessão de uso à concessionária das salas nº 62, 63 e 64, localizadas no 6º pavimento do imóvel - Edifício "Dr. JOSÉ OSWALDO CARONI", de propriedade da CEDENTE, situado na Rua Prefeito Justino Paixão, nº 85, Centro, Cidade de Santo André, CEP 09020-130, no estado de São Paulo, livre de ônus ou quaisquer dívidas para cedê-los a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, que as utilizará na instalação de suas unidades administrativas
Inexigibilidade	006/2019L	04/02/2019	14/2019	IBAM	Dar suporte técnico e informacional aos temas da administração pública municipal, além de informações atualizadas para estudos de projetos de lei
Inexigibilidade	001/2019L	08/01/2019	17/2019	Art & Editora JM Ltda	Assinatura bianual da revista IstoÉ, constituindo em 102 exemplares a serem entregues (bianual)
Inexigibilidade	2186/2019	03/05/2019	18/2019	SGP – Soluções Em Gestão Pública Ltda	Assinatura do periódico técnico-jurídico SLC – Solução em Licitações e Contratos – 12 (doze) periódicos impressos ou 12 (doze) periódicos on-line, disponibilizados pela Internet, mediante login e senha personalizada e orientações jurídicas
Inexigibilidade	2542/2019	20/05/2019	19/2019	Escola Brasileira de Administração Pública ME	Curso sobre Defesa Técnica no Tribunal de Contas para 1 participante
Inexigibilidade	2360/2019	-	20/2019	O Estado de São Paulo S.A	OS Cancelada
Inexigibilidade	4290/2019	26/08/2019	23/2019	Zênite Informação e Consultoria S.A	Renovação anual de assinatura dos serviços: Orientações por Escrito em Licitações e Contratos; Web Licitações e Contratos e Web Regime de Pessoal
Inexigibilidade	5244/2019	26/09/2019	24/2019	IBRAP - Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública Ltda	Participação dos servidores da Gerência de Orçamento e Finanças no curso "Classificando corretamente as despesas Orçamentárias" - IBRAP, dia 23/10/2019, São Paulo
Inexigibilidade	4126/2019	20/08/2019	25/2019	Empresa Folha da Manhã S.A	Renovação de 03 (três) assinaturas anuais do periódico Jornal Folha de S. Paulo
Inexigibilidade	4075/2019	-	1/2020	IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda	Serviço de assinatura anual do IOB Online
Inexigibilidade	004/2019L	21/01/2019	14/2019	Dell Computadores do Brasil Ltda	Extensão de garantia de 140 computadores da marca DELL, com seu respectivo conjunto, monitores, teclados e mouses, conforme estabelecido pelo legislativo andreense
Inexigibilidade	1258/2015	15/12/2015	15/2019	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A	Regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição e disciplinar a compra e venda de energia elétrica no ambiente de contratação regulada
Inexigibilidade	4084/2019	16/08/2019	19/2019	Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP	Prestação de Serviços de Publicidade Legal – Sistema PUBNET



Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo contábil dos itens de almoxarifado era de R\$ 173.903,94. O mesmo saldo foi observado nessa data-base no relatório emitido pelo Almoxarifado que faz inventários mensais.

Conta	Item	Valores em R\$	
		Contábil	Relatório Almoxarifado
115610100	MATERIAL DE CONSUMO	69.403,50	69.403,51
115610200	GENEROS ALIMENTÍCIOS	664,72	664,72
115610300	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	8.417,98	8.417,98
115610400	AUTOPEÇAS	9.064,56	9.064,56
115610700	MATERIAL DE EXPEDIENTE	86.353,18	86.353,17
SALDO		173.903,94	173.903,94

Quanto ao Patrimônio, a avaliação está prejudicada pelo fato de não ter ocorrido, até a presente data, a alocação completa dos servidores e vereadores para o piso superior e pelo fato de que a Câmara Municipal receberá no dia 22/02/2020 novos mobiliários que substituirão todos os atuais.



Em relação à competência do ano de 2019, foram enviados ao TCE-SP 47 documentos da Câmara de Santo André através do Sistema AUDESP.

Todos os documentos foram entregues até o prazo determinado com uma exceção: Questionário sobre Transporte de agosto de 2018 (entregue com 1 dia de atraso).

Segue abaixo a relação dos documentos entregues:

#	TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA	ANO	PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGA DE PRAZO	DATA DE ENTREGA
1	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2019	25/03/2019	Sim	Sim	20/03/2019
2	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2019	09/04/2019	Sim	Sim	08/04/2019
3	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2019	30/04/2019	Sim	Sim	26/04/2019
4	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2019	30/05/2019	Sim	Sim	23/05/2019
5	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2019	02/07/2019	Sim	Sim	27/06/2019
6	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2019	30/07/2019	Sim	Sim	22/07/2019
7	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7	2019	30/08/2019	Sim	Sim	22/08/2019
8	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2019	30/09/2019	Sim	Sim	19/09/2019
9	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9	2019	30/10/2019	Sim	Sim	21/10/2019
10	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10	2019	02/12/2019	Sim	Sim	18/11/2019
11	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2019	25/03/2019	Sim	Sim	20/03/2019
12	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2019	09/04/2019	Sim	Sim	08/04/2019
13	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2019	30/04/2019	Sim	Sim	26/04/2019
14	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2019	30/05/2019	Sim	Sim	23/05/2019
15	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2019	02/07/2019	Sim	Sim	27/06/2019
16	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2019	30/07/2019	Sim	Sim	22/07/2019
17	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7	2019	30/08/2019	Sim	Sim	22/08/2019
18	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2019	30/09/2019	Sim	Sim	19/09/2019
19	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9	2019	30/10/2019	Sim	Sim	21/10/2019
20	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	10	2019	02/12/2019	Sim	Sim	18/11/2019
21	LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1	2019	04/02/2019	Sim	Sim	18/01/2019
22	LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1	2019	04/02/2019	Sim	Sim	18/01/2019
23	Publ. RGF - Legislativo	4	2019	31/05/2019	Sim	Sim	31/05/2019
24	Publ. RGF - Legislativo	8	2019	30/09/2019	Sim	Sim	27/09/2019
25	Conciliações Bancárias Mensais	1	2019	04/04/2019	Sim	Sim	29/03/2019
26	Conciliações Bancárias Mensais	2	2019	22/04/2019	Sim	Sim	11/04/2019
27	Conciliações Bancárias Mensais	3	2019	13/05/2019	Sim	Sim	02/05/2019
28	Conciliações Bancárias Mensais	4	2019	10/06/2019	Sim	Sim	31/05/2019
29	Conciliações Bancárias Mensais	5	2019	12/07/2019	Sim	Sim	03/07/2019
30	Conciliações Bancárias Mensais	6	2019	12/08/2019	Sim	Sim	31/07/2019
31	Conciliações Bancárias Mensais	7	2019	11/09/2019	Sim	Sim	02/09/2019
32	Conciliações Bancárias Mensais	8	2019	10/10/2019	Sim	Sim	01/10/2019
33	Conciliações Bancárias Mensais	9	2019	11/11/2019	Sim	Sim	01/11/2019
34	Conciliações Bancárias Mensais	10	2019	12/12/2019	Sim	Sim	03/12/2019
35	Questionário sobre Transporte	4	2019	30/05/2019	Sim	Sim	30/05/2019
36	Questionário sobre Transporte	8	2019	30/09/2019	Sim	Não	01/10/2019
37	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2019	11/02/2019	Sim	Sim	07/02/2019
38	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2019	11/03/2019	Sim	Sim	07/03/2019
39	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2019	10/04/2019	Sim	Sim	02/04/2019
40	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2019	10/05/2019	Sim	Sim	07/05/2019
41	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2019	10/06/2019	Sim	Sim	04/06/2019
42	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2019	10/07/2019	Sim	Sim	02/07/2019
43	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2019	12/08/2019	Sim	Sim	01/08/2019
44	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2019	10/09/2019	Sim	Sim	05/09/2019
45	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	2019	10/10/2019	Sim	Sim	10/10/2019
46	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	2019	11/11/2019	Sim	Sim	05/11/2019
47	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11	2019	10/12/2019	Sim	Sim	02/12/2019



Os débitos dos vereadores relativos aos subsídios e ajuda de custo que estão inscritos na dívida ativa do município de Santo André e, com isso, cobrados pelo Executivo, somaram o montante de R\$ 8.880.454,16 em 12 de dezembro de 2019.

Trimestralmente, a Câmara Municipal solicita ao Executivo as Certidões para fazer o acompanhamento desses débitos. Os status desses montantes seguem na tabela abaixo:

STATUS DA COBRANÇA	SALDO DEVEDOR	%
JUDICIAL	8.035.030,03	90%
AMIGÁVEL	632.952,18	7%
NORMAL	212.471,95	2%
TOTAL	8.880.454,16	100%

(Data 12/12/2019)

Observando a tabela acima, 90% do saldo devedor estão em cobrança judicial e outros 7% em cobrança amigável.

O status “normal” refere-se a “acordo de parcelamento cancelado” ou “acordo de parcelamento em andamento”.

Com isso, concluímos que os débitos mencionados acima foram devidamente encaminhados para fazer face à recuperação de valores irregulares.



No site da Câmara Municipal de Santo André são divulgadas as diversas informações relativas às atividades administrativas e financeiras.

As informações disponíveis e os respectivos endereços eletrônicos são:

a) Leis Orçamentárias

As leis orçamentárias encontram-se no endereço abaixo:

Endereço:

<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>

Clicar em “Transparência” no *Menu*, clicar em “Orçamentos” e selecionar a peça desejada.

b) Atas de Audiências Públicas

As Atas das audiências públicas estão no endereço abaixo:

Endereço:

<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>

Clicar em “Legislativo” no *Menu*, clicar em “Audiências” e selecionar a peça desejada.

c) Execução Orçamentária

Os relatórios de execução das receitas orçamentárias, despesas orçamentárias e movimentações extraorçamentárias estão no endereço abaixo.

Endereço:

<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>

Clicar em “Transparência” no *Menu*, clicar em “Portal da Transparência”, clicar em “Contas Públicas” e selecionar o relatório desejado.

d) Demonstrações Contábeis e Financeiras

As Demonstrações Contábeis e Financeiras estão no endereço abaixo:

Endereço:

<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>

Clicar em Transparência no *Menu*, clicar em Prestação de Contas e selecionar o demonstrativo desejada.



e) Servidores

Os relatórios de remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Santo André e tabelas por cargo estão no endereço abaixo:

Endereço:

<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>

Clicar em “Transparência” no *Menu*, clicar em “Portal da Transparência”, clicar em “Recursos Humanos” e selecionar o relatório desejado.

f) Licitações

As informações dos procedimentos licitatórios estão no endereço abaixo:

Endereço:

<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>

Clicar em Transparência no *Menu*, clicar em Licitações e selecionar a modalidade desejada.

g) Contratos e Demais Ajustes

Os contratos administrativos na íntegra estão disponíveis no endereço abaixo:

Endereço:

<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>

Clicar em Transparência no *Menu*, clicar em Contratos na Íntegra e selecionar o contrato desejado.

Os demais ajustes como convênios, ordens de serviços e compras estão disponíveis no endereço abaixo:

Endereço:

<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>

Clicar em Transparência no *Menu*, clicar em Demais Ajustes e selecionar a espécie do ajuste desejado.

h) SIC – Sistema de Informação ao Cidadão

As informações dos diversos temas sobre a Câmara Municipal de Santo André podem ser obtidas no endereço abaixo:

Endereço:

<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>

Clicar em Acesso à Informação no *Menu* lateral, clicar em solicitações e preencher os campos de identificação e solicitar a informação desejada.



Da análise exposta neste relatório, verificamos as seguintes divergências materiais:

a. Execução orçamentária de 87% cujos maiores contribuições para insuficiência de execução foram nos elementos “44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE” e “33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ”.

Recomendação: Antecipação de estudos e elaboração do Termo de Referência para que os empenhos dos processos de aquisição ocorram conforme planejado.

b. Reincidência da desproporcionalidade entre cargos comissionados e efetivos, já apontada pelo TCE-SP em outros anos.

Recomendação: Ajuste do quadro para promover a proporcionalidade.

